



**INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)**

Ap Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em, 16/02/12

Itamar Pinheiro Leão
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de obras do Distrito Federal, objetivando ao cercamento do Parque JK, em Taguatinga, RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143, do seu regimento sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de estado de obras do Distrito Federal, objetivando ao cercamento do Parque JK, em Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Criado através da Lei Distrital número 1002/96, o Parque JK, com área aproximada de 2300 hectares, encontra-se localizado entre as regiões administrativas mais populosas do Distrito Federal, isto é, Samambaia, Ceilândia e Taguatinga. Trata-se de Unidade de Conservação localizada em Área de relevante Interesse Ecológico - ARIE - que tem por objetivo precípuo a preservação do ecossistema do cerrado, sítios arqueológicos e das nascentes dos córregos Cortado, Taguatinga e do Ribeirão Taguatinga.

Por não ter suas poligonais protegidas por cercas, o Parque é alvo fácil da ação de invasores e Vândalos que, na contramão da necessidade de se preservar o meio ambiente mutilam-no, causando prejuízo ambiental, indo, pois, de encontro ao disposto no artigo 225 da Carta Política.

Pelo exposto, visando garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado, defendendo-o e preservando-o para as presentes e futuras gerações, espero contar com apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a indicação que será de grande importância.

Sala das Sessões, em

**Deputado Cláudio Abrantes
Partido Popular Socialista – PPS**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4356 / 2012
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 09/FEV/2012 14:21